

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos vinte e seis dias de setembro de 2013 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação, propostas técnicas e propostas de preços referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). O critério de julgamento adotado foi o de técnica e preço. Iniciada a reunião constatou-se a participação de 01 (uma) empresa, sendo ela: ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope "A" contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou a empresa ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA. devidamente habilitada. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope B, contendo a Proposta Técnica. A Comissão de Licitação coloca à disposição as Propostas Técnicas para exame e rubrica de todos os presentes, ficando marcada a data de 26 de agosto de 2014, às 9:00 (nove horas), para comunicação do resultado da análise, avaliação e classificação das mesmas, bem como abertura das propostas de preços.

Dando prosseguimento passou-se para a avaliação da proposta técnica da ABCON – Assessoria Brasileira de Concursos Ltda., que teve a nota da proposta técnica NPT = 98,00 pontos, resultante da somatória das seguintes avaliações: a) Experiência profissional da equipe técnica = 30 pontos; b) Qualificação complementar da equipe técnica = 18 pontos; c) Qualificação técnica da empresa em quantidade de candidatos inscritos = 20 pontos; d) Tempo de atuação da empresa no mercado = 30 pontos. Verificando-se a pontuação da empresa proponente, constatou-se que a mesma atendeu ao estipulado no item 5.2.1.5 do Edital, estando em consequência classificada para a próxima fase (proposta de preços). O representante da empresa participante recusou-se expressamente ao direito de interposição à recursos pertinente a fase julgamento da proposta técnica (Envelope B). Posteriormente foi aberto o envelope contendo a proposta de preço, sendo que a empresa ABCON – Assessoria Brasileira de Concursos Ltda., apresentou sua proposta no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), que, aplicando a fórmula de

ponderação da proposta técnica e de preço conforme item 5.4 do edital, chegou-se a pontuação final equivalente a NF = 100,00 pontos, resultante da aplicação da seguinte pontuação: NPT = 100,00 pontos e NPP = 100,00 pontos. Constatou-se que a proposta técnica e proposta de preços estão em consonância com o Edital, sendo considerada vencedora do certame a empresa ABCON – Assessoria Brasileira de Concursos Ltda., com o valor total de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), considerando o critério de ponderação de avaliação das propostas de técnica e preço previstos no Edital. O representante da empresa participante declinou quanto ao direito de interposição à recursos pertinente a fase julgamento da proposta de preço (Envelope C). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

*LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20*

*MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68*

*ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22*

*ELAINE TERESINHA SENHEM
ABCON – Assessoria Brasileira
de Concursos Ltda.*